

NOVO ACORDO COLETIVO ASSINADO: Conquistas da greve e luta para garantir direitos!

Hoje, 1º de outubro, foi assinado o [Novo Acordo Coletivo de Trabalho \(ACT\)](#) entre o Sintusp e a Reitoria, com vigência até 30 de setembro de 2028. As mudanças conquistadas não foram concessões: são resultado direto da forte greve deste ano, da mobilização nas unidades, das assembleias e da organização coletiva da categoria.

O [novo ACT](#) traz avanços concretos em direitos relacionados à saúde, a não compensação de das horas do recesso, ao acompanhamento escolar de filhos e dependentes, à educação infantil e à participação no Encontro de Negras e Negros

Tema	Como era no ACT antes	O que conquistamos agora
RECESSO DE FINAL DE ANO	As pontes e recessos dependiam de compensação no banco de horas, conforme definição da Reitoria e das chefias.	NÃO VAMOS MAIS COMPENSAR AS HORAS DO RECESSO O ACT fixa o recesso de fim de ano (sem compensação): de 21 a 31/12 em 2026 e de 20 a 31/12 em 2027 . Também garante suspensão das atividades na Quarta-feira de Cinzas.
PONTES DE FERIADO	Não podíamos usar as faltas abonadas nas pontes	Nas PONTES DE FERIADO o ACT estabelece que a FALTA ABONADA PODE SER UTILIZADA. Mantém-se o direito a trabalhar nesses dias ou compensar essas horas para quem não quiser usar as abonadas.
RETIRADA DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO	A retirada de medicamento era coberta apenas por até três horas diárias ou pelo limite geral de seis ausências anuais.	Foi criada garantia específica de ATÉ 12 AUSÊNCIAS DE DIA INTEIRO POR ANO , uma por mês, exclusivamente para retirada de medicamentos de alto custo em farmácias públicas.
TRATAMENTOS DE SAÚDE	Limite de 20 ausências de 3h para fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e nutrição.	Entram também sessões de tratamento relacionadas a doenças autoimunes, imunomediadas, hematológicas, lisossômicas de depósito, tromboembólicas e neurodegenerativas, realizadas em hospital, ambulatório, clínica ou centro especializado.
ACOMPANHAMENTO pedagógico	Era permitido acompanhar cada filho na escola uma vez por trimestre.	Passam a ser quatro ausências por ano para cada filho ou dependente , com limite de uma por mês.
LICENÇA-NOJO	Três dias para falecimento de sogros, madrastra, padrasto, enteados e avós.	Foram incluídos netos e tios entre os familiares que dão direito aos três dias de licença.
ENCONTRO DE NEGRAS E NEGROS	Não havia cláusula específica.	Foi assegurada liberação, sem compensação, para participação no Encontro de Negras e Negros em 27 de novembro de 2026, respeitados os critérios estabelecidos no ACT
EDUCAÇÃO INFANTIL	O recesso de julho abrangia PROFEM e orientadores de Arte Dramática.	Os PROFEI, trabalhadores da educação infantil da USP, foram incluídos entre os segmentos abrangidos pelos dez dias de dispensa de ponto no recesso escolar de julho.
DESCONTO DE BANCO DE HORAS	Antes o limite expresso de parcela salarial para descontos era de 1/5 do salário mensal.	Os descontos mensais ou anuais do banco de horas, totais ou parcelados, não poderão ultrapassar um décimo do salário mensal.

O que mudou no Acordo

Essas conquistas demonstram a importância da nossa greve e da nossa mobilização, junto ao nosso sindicato para conquistarmos cada avanço em direitos aos trabalhadores da USP. Mas o acordo, por si só, não resolve tudo: para que direitos saiam do papel e para arrancarmos as pautas que ficaram pendentes, será necessário manter e ampliar nossa mobilização. A Reitoria já desobedeceu ao Acordo de Final de Greve ao não cumprir o que foi firmado sobre as pontes de feriado. Por isso, não basta confiar nas promessas: precisamos manter a categoria organizada para exigir o cumprimento integral dos compromissos assumidos. Seguimos em luta para a garantia de que nenhuma das horas de pontes, dias que a universidade não tem aula e a quase totalidade das unidades permanece fechada, seja cobrada das trabalhadoras e dos trabalhadores.

É também a mobilização que poderá assegurar o pagamento da GACED (gratificação), compromisso que precisa ser efetivado pela Reitoria.

Pautas que seguem na mesa

As negociações da pauta específica começam agora, em outubro. Entre as demandas que precisam avançar estão:

- Que o direito ao recesso, importante conquista da greve, seja garantido para todos os funcionários, inclusive nos serviços essenciais. Protocolamos hoje o abaixo-assinado pela compensação, em folgas ou banco de horas, aos trabalhadores dos serviços essenciais durante o recesso e é fundamental que todos os trabalhadores da USP assinem. Ele expressa a exigência coletiva de tratamento isonômico entre os trabalhadores e demonstra que as trabalhadoras e os trabalhadores da USP não aceitarão que direitos conquistados com greve sejam ignorados.

- A instituição do trabalho híbrido, com regras que respeitem as condições reais de trabalho, combatam arbitrariedades e assegurem direitos.

- A garantia de pagamento da GACED.

- O abono integral das pontes de feriado, sem cobrança de horas ou imposição de compensação aos trabalhadores.

- A ampliação dos direitos relacionados à saúde, incluindo o fim do limite de 20 atendimentos para tratamentos continuados.

- O Adicional de Incentivo a Qualificação e Reconhecimento de saberes, valorizando a trajetória dos funcionários e um plano de carreira construído democraticamente pelos trabalhadores

- O pagamento do retroativo do DESCONGELA, que a Reitoria pode realizar e se recusa a fazer por decisão política.

A greve mostrou que, quando a categoria se organiza, a Reitoria é obrigada a negociar.

Nenhum direito está garantido apenas porque foi assinado. É preciso acompanhar sua aplicação nas unidades, denunciar descumprimentos, participar das reuniões e assembleias, e organizar a luta em cada local de trabalho.

O Sintusp é o instrumento coletivo construído pela categoria para defender nossos salários, condições de trabalho e direitos da nossa classe. **Fortalecer o sindicato** é fortalecer nossa capacidade de enfrentar a Reitoria, cobrar o cumprimento do Acordo de Final de Greve e avançar na conquista de cada demanda da nossa categoria e do conjunto da classe trabalhadora.

As conquistas de hoje são fruto da luta. As vitórias de amanhã dependerão da nossa organização.

SINTUSP NO CO: 5 RAZÕES PARA ESCOLHER DIA 7/10, VOTE EM 3 DOS 4 CANDIDATOS INDICADOS PELO SINTUSP!



Reinaldo



Marcello "Pablito"



Neli Maria



Leandro

SINTUSP no CO: 5 razões para escolher



7 de outubro

Vote em 3 dos 4 candidatos indicados pelo Sintusp:

**Reinaldo • Marcello Pablito
Neli • Leandro**

1. COMUNICAÇÃO: o SINTUSP já possui canais dedicados de comunicação com os funcionários da USP, entre eles o Boletim, onde são dadas as informações sobre negociações coletivas, e decisões de Conselhos/Comitês onde há representação, entre outros assuntos de interesse.

2. CAPILARIDADE: o sindicato está representado em todos os campi e em todas as unidades, através de Conselheiros de Base eleitos.

3. PARTICIPAÇÃO DIRETA: o SINTUSP pode chamar assembleias, reuniões presenciais nas suas sedes, e nas unidades através dos representantes locais. Isso viabiliza a participação direta dos trabalhadores nas decisões coletivas, inclusive daqueles que não são filiados.

4. ESTRUTURA: o SINTUSP possui estrutura jurídica própria para apoio em questões trabalhistas e um acúmulo histórico de anos de luta sindical.

5. LEGITIMIDADE: caso sejam frustradas todas as tentativas de denunciar e melhorar nossas condições de trabalho, somente o sindicato dispõe de uma ferramenta fundamental, a decretação de greve e a paralisação dos(as) trabalhadores(as).

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070

Tel: (11)3091 4380/4381 – (11)3816-7932 / (11)2648-0589 email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br